



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A via local 04 do loteamento Jardim Luzitano, passa a se chamar Rua Genário Lopes de Pontes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 09 de maio de 2023.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE